



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Rede de Combate ao Câncer de Pederneiras		
CNPJ	03.206.025/0001-34		
Endereço	Rua Santos Dumont S 332	CEP	17280000
Finalidade Estatutária	Atendimento, orientação médica, social e acompanhamento de pessoas carentes de recursos financeiros e materiais, portadores de câncer, devidamente registradas na RCCP.		
Objeto do Ajuste	Aquisição de suplementos alimentares para atendimento a pacientes com câncer.		

Responsável pela Conveniada:	Adriana de Cássia Mozella Sgavioli.		
Função:	Presidente	CPF	7.083.548-07
e-mail na Entidade	rcc@hotmail.com		
e-mail particular	rcc@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Termo de Fomento nº05	20/12/2019	20/12/2019- 19/02/2020	R\$4.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		

7

[Handwritten signatures]

(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$4.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	0,00		
(=) Total de Recursos Públicos			
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$4.000,00		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
	26481/28886	R\$4.000.00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		

- A prestação de contas foi apresentada em 09/03/2020.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se

 

referem;

- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 07 de maio de 2020.

Assinaturas:

Prefeito _____

Vicente Juliano Minguili Canelada

Contador _____

Aparecida de Fatima A Lacerda
CT CRC 1SP 289320/O-9

Responsáveis pelo Terceiro Setor _____

Leticia De Camargo Melchiades

Responsável pelo Controle Interno _____

Talita Garnica Belfiori